



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1446/2016

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento do **SR. JOÃO
KUNHAVALICK JUNIOR**,
ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Kunhavalick Junior, ocorrido no último dia 30 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Catharina Catussato Furlan, 16, Cruzeiro do Sul**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. João Kunhavalick Junior tinha 84 anos e era viúvo de Rosa Félix Kunhavalick e deixou o filho Rogério.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 31 de outubro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 9897/2016 - 03/11/2016 09:21